

Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7, do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7, do art.º 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto n.º 11 da assembleia de voto da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente	Jacinto Carlos Alves Delca
Suplente	Isabela Cristina Vidigal Serpa
Secretário	Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro
Escrutinador	Carla Filipa Pato Sobreira
Escrutinador	Maria do Rosário Godinho Antas

Montemor-o-Novo, 9 de Maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)